



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 752/94

Regulariza tempo de serviço de servidores
que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam considerados regulares,
para concessão de adicionais e aposentadoria, o tempo de serviço público
municipal prestado pelas servidoras CLÉCIA APARECIDA SOUSA GONÇALVES (01/mar/
84 a 31/ago/87); CLEUSA APARECIDA DE RESENDE (02/fev/81 a 31/ago/87); CONCEI-
ÇÃO MARIA DOS SANTOS (03/fev/86 a 31/ago/87); ENI MARQUES DA SILVA (01/fev/
83 a 31/ago/87); GILDA MARIA DA SILVA (13/ago/82 a 23/dez/82 - 01/fev/83
a 22/dez/84); HELIANA VILELA BRUGNARA DE QUEIROZ (01/abr/86 a 31/ago/87);
ILZA APARECIDA DE OLIVEIRA (02/fev/81 a 20/jul/82); LÚCIA DO CARMO NASCIMENTO
(08/fev/83 a 31/ago/87); MÁRCIA APARECIDA ROSA TELES (02/mar/87 a 31/ago/87);
MÁRCIA ELIZABETE PEDROSA (02/ago/82 a 02/mai/83); MARGARIDA GUIMARÃES DE
OLIVEIRA (01/fev/80 a 11/fev/83); MARIA ÂNGELA FONSECA (04/fev/85 a 31/ago/
87); MARIA APARECIDA RODRIGUES (01/fev/84 a 31/ago/87); MARIA CHAVES DA
ANUNCIÇÃO OTONI (01/fev/80 a 09/fev/83); MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA RIBEIRO
(23/mar/84 a 31/ago/87); MARIA DAS GRAÇAS ROSA MACHADO (02/fev/84 a 31/ago/
87); MARIA LUZIA RIBEIRO GOUVEIA DE OLIVEIRA (19/fev/84 a 31/ago/87); MARIA
MARLENE DA SILVA (01/fev/85 a 31/ago/87); MARIA MARLENE DE RESENDE (01/mar/76
a 30/jul/76 - 01/fev/77 a 30/abr/77 - 29/abr/77 a 13/mai/77 - 01/fev/78
a 08/abr/85); MARIA VICENTINA RESENDE (11/nov/77 a 22/dez/77 - 01/fev/78
a 31/ago/87); MARILANDES CÉLIA DE MENDONÇA CHAVES (01/fev/84 a 31/ago/87);
MARILENE VILELA DA SILVA (01/mar/77 a 23/dez/77 - 01/fev/78 a 31/ago/87);
MARLENE APARECIDA DE FARIA FERREIRA (01/fev/77 a 23/dez/77 - 01/fev/78
a 31/ago/87); MÉRCIA JORDANE VILELA LARA (04/fev/87 a 31/ago/87); NEUSA
APARECIDA CHAVES SILVA (03/fev/86 a 31/ago/87); REJANE SILVEIRA SOUZA (01/fev/
84 a 31/ago/87); ROSANGELA APARECIDA DA ANUNCIÇÃO QUEIROZ (02/abr/84 a
31/ago/87); TÂNIA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES (02/mai/83 a 31/ago/87); VÂNIA
ANTUNES DE LIMA RESENDE (03/fev/86 a 31/ago/87); VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS
ROCHA (18/mai/78 a 31/ago/87); VERA LÚCIA MOREIRA (08/fev/84 a 31/ago/87);
e, VILMA NADIR RESENDE (01/fev/85 a 31/ago/87).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Itatiaiçu, 08 de junho de 1994; 31º do
Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal